

valor de Trecho 02 - R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e Trecho 40 - R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E4E8E983

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 053-2021.

Pregão Presencial nº 012-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luis Carlos Kloh.
CNPJ 07.667.877/0001-80.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Trecho 23 – 169 Km diários, datado de 19.04.2021, sofrendo o contrato acréscimo de valor, devido ao aumento dos preços do combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/09/2023, o valor de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D8ADFBD2

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO 051-2021

Pregão presencial PMI012-21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Flores & Duarte Logística Especializada Ltda.
CNPJ 16.640.027/0001-89.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Trecho 18 – 150 Km diários e Trecho 19 – 129,70 Km diários, datado de 19/04/2021, sofrendo o contrato acréscimo de valor, devido ao aumento dos preços do combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/09/2023, para o Trecho 18 - R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) e para o Trecho 19 – R\$ 4,09 quatro reais e nove centavos).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8660DE74

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 6º ADITIVO CONTRATO 021-2021.

Pregão Presencial nº 006-21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Flores & Duarte Logística Especializada Ltda.
CNPJ 16.640.027/0001-89.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Trecho 37 – 136 Km diários e Trecho 42 – 126 km diários, datado de 19/02/2021, sofrendo o contrato acréscimo de valor, devido ao aumento dos preços do combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/09/2023, para o Trecho 37 - R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) e Trecho 42 - R\$ 4,07 (quatro reais e sete).

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:31E79FE2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 008-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **FERNANDO ELIAS DE QUADROS 93147732053** – CNPJ: 23.152.950/0001-37, para os itens 01 ao 06 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F8E8C801

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 132-2023 – Processo 235-2023, para fins de contratação da empresa **ANDRÉ RHODE** - CNPJ 11.117.855/0001-13, para fins de prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito do Programa de Integração Tributária - PIT, pelo valor mensal de R\$ 625,00, pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 340-2023.

Ibirubá - RS, 27 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8DED832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.323/2023

Torna sem efeito a Portaria n.º 14.295/2023, que nomeou a servidora Ana Caroline do Amaral.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 14.295/2023, que nomeou **ANA CAROLINE DO AMARAL**, no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo, conforme cópia em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:31DF0666

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá-